FREGUESIA DE UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente

VITOR JOSÉ PEREIRA MARTINS

Suplente

MARIA HELENA M. CARVALHO DIAS

Secretário

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DA CUNHA

Escrutinador

TÉRCIO DOS SANTOS MADEIRA

Escrutinador

ANTÓNIO RICARDO OSÓRIO PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município

(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Orgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

FREGUESIA DE UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 2

Presidente CÁTIA JULIANA V. RODRIGUES

Suplente ADELINO MANUEL C. SILVA

Secretário CATARINA MACHADO MARTINS

Escrutinador ANA MARGARIDA CARVALHO OLIVEIRA

Escrutinador MARINHA COUTO DA SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município

(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Orgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

FREGUESIA DE UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 3

Presidente

MARIA JOÃO SÁ SILVA SOUSA

Suplente

JOSÉ MANUEL ENES ESTEVES

Secretário

SANDRA MARGARIDA FARIA DA COSTA

Escrutinador

RODRIGO MOREIRA CARVALHO

Escrutinador

MARIA JOÃO MORAIS MARQUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município

(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Orgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

FREGUESIA DE UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 4

Presidente AFONSO JOÃO E. PIZARRO DIAS

Suplente RENATO MANUEL GIUSEPPE PINNA

Secretário ANA RITA SOUSA DA SILVA

Escrutinador MÁRCIA SOFIA FERNANDES SILVA Escrutinador PEDRO TOMÁS PEREIRA E CASTRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município

(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Orgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

FREGUESIA DE UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 5

Presidente DIOGO DANIEL LOPES FRUTUOSO
Suplente ANA ISABEL R. L. DIAS ARAÚJO
Secretário MATILDE JOÃO BARBOSA MATOS
Escrutinador FILOMENA CRISTINA C. DELGADO
Escrutinador EDUARDO AMORIM LUCAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município

(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Orgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

FREGUESIA DE UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 6

Presidente

MARIA JOSÉ DA SILVA F. CERQUEIRA

Suplente

JAIME PAULO ABREU AMORIM

Secretário

ELISABETE COSTA E SILVA

Escrutinador

ALEXANDRE SOUSA FERREIRA

Escrutinador

ANA RAFAELA MIRANDA ARAÚJO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município

(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Orgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

FREGUESIA DE UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 7

Presidente

ANABELA LOPES DA CRUZ

Suplente

MARIA IDALINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Secretário

ANTÓNIO DOMINGOS O. CERQUEIRA

Escrutinador

ALEXANDRE FERREIRA CERQUEIRA

Escrutinador

RITA DANIELA PIMENTA GOMES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município

(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Orgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

FREGUESIA DE UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF ANTAS E ABADE DE VERMOIM os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 8

Presidente

FRANCISCA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

Suplente

LUIS CARLOS SILVA AZEVEDO

Secretário

ANTÓNIO LIMA OLIVEIRA

Escrutinador

INÊS PINHEIRO DA SILVA

Escrutinador

MARIA AGOSTINHA GOMES CARNEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município

(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Orgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.